



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022

Processo de Execução Contratual nº 11.819/2022

Pregão Presencial nº 16/2022 - Processo Licitatório nº 7.814/2022

A **Câmara Municipal de São José dos Campos**, com sede na Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, nº 33, Vila Santa Luzia, São José dos Campos, Estado de São Paulo inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.935/0001-03, Isenta de Inscrição Estadual, representada neste ato por seu Secretário Diretor-Geral, **Michael Robert Boccatto e Silva**, nos termos do art. 4º do Ato da Mesa nº 14/2021, resolve apostilar o presente contrato, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando a documentação que instruiu o processo epigrafado, nos seguintes termos:

Cláusula I – Do Reajuste

1. Fica reajustado o valor mensal do contrato em **3,31%** (três inteiros e trinta e um centésimos por cento), correspondente à variação do Índice de Preços ao Consumidor (IPC), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE) – IPC/FIPE, de novembro de 2022 a novembro de 2023, previsto no item 6 da Cláusula III do contrato.
2. Com o reajuste, o valor mensal dos itens 23 e 24 do objeto do contrato passa de **R\$ 10.570,00** (dez mil quinhentos e setenta reais) para **R\$ 10.919,87** (dez mil novecentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) a partir de **dezembro de 2023**, conforme detalhamento:

CONTRATO DE MANUTENÇÃO MENSAL			
Item	Descrição do serviço	Valor mensal	Valor mensal reajustado
23	Sistema de controle de acesso	R\$ 2.720,00	R\$ 2.810,03
24	Contrato de manutenção	R\$ 7.850,00	R\$ 8.109,84
		Valor total	R\$ 10.919,87





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Seção de Contratos
contratos@camarasjc.sp.gov.br

3. Considerando o reajuste aplicado, o valor total do contrato para os itens 23 e 24, após apostilamento, passará de **R\$ 720.740,00** (setecentos e vinte mil setecentos e quarenta reais) para **R\$ 722.174,47** (setecentos e vinte e dois mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

Cláusula II – Dos Recursos Orçamentários

1. As despesas decorrentes do presente Apostilamento correrão por conta da dotação orçamentária “3.3.90.40.16 - Locação de Software” e “3.3.90.39.17 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos”, consignadas no exercício de 2023 para o mês de dezembro e no exercício de 2024, conforme cronograma de desembolso atualizado:

Mês	abr./23 (04 a 30)	mai./23	jun./23	jul./23	ago./23	set./23
Valor (R\$)	9.513,00	10.570,00	10.570,00	10.570,00	10.570,00	10.570,00
Mês	out./23	nov./23	dez./23	jan./24	fev./24	mar./24
Valor (R\$)	10.570,00	10.570,00	10.919,87	10.919,87	10.919,87	10.919,87
Mês	abr./24 (01 a 03)					
Valor (R\$)	1.091,99					

São José dos Campos, data da assinatura digital

MICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
Secretário Diretor-Geral
Documento assinado digitalmente

